

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 11 de maio de 2026.


Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 19/2026 , de 11 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.08.122.0009.2032	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
04.01.12.361.0004.2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		24.000,00
03.01.15.452.0008.2047	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		30.000,00



DECRETO Nº 19/2026 ,DE 11 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.08.122.0009.2032	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
04.01.12.361.0004.2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		24.000,00
03.01.15.452.0008.2047	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
TOTAL DO ANEXO		30.000,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38